



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA 71/2018 - CBM

Dispõe sobre convocação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo.

O Comandante-Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 11 da Lei n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do art. 51 do Regulamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, aprovado pelo Decreto Estadual n. 8.934, de 6 de abril de 2017, e do teor da Lei n.19.966, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar no âmbito da Corporação os procedimentos a serem adotados para o processo seletivo de convocação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo, nos termos da Lei n. 19.966, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º O Comando de Gestão e Finanças - CGF manterá o cadastro e autuará o processo de convocação dos militares da reserva remunerada interessados a retornar ao serviço ativo, de forma voluntária, transitória e precária.

Art. 3º Os bombeiros militares da reserva remunerada interessados deverão solicitar a convocação junto ao CGF, mediante preenchimento de documento próprio, modelo anexo I.

Art. 4º Observado o interesse público e a necessidade da convocação, o militar cadastrado poderá ser chamado para apresentar a seguinte documentação:

I – Documento da junta médica da Corporação atestando sua capacidade física e mental para o exercício da atividade;

II – Certidão do Comando de Correições e Disciplina - CCD informando que não foi punido nos últimos dois anos de serviço ativo, pela prática de transgressão disciplinar de natureza grave, e não estar submetido a inquérito policial, comum ou militar;

III – Certidões criminais e cíveis expedidas pelas Justiças Federal e Estadual das localidades em que residiu nos últimos 2 (dois) anos, bem como da Auditoria Militar.

IV – Declaração de que não se encontra em exercício de cargo, função ou emprego público na administração direta ou indireta das esferas municipal, estadual e federal, conforme modelo anexo II.

V – Quando solicitado, documentação que comprove capacidade técnica para o exercício da atividade que será desempenhada pelo militar convocado, conforme previsto no inciso VIII, do art. 6º, Lei n.19.966.

Art. 5º Após análise da documentação, não havendo pendências, o CGF marcará data e designará comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física, a ser realizado de acordo com as normas da corporação.

Art. 6º O militar da reserva remunerada somente poderá ser convocado após atender todos os requisitos constantes no art. 6º da Lei n.19.966/2018.

Art. 7º Os militares convocados poderão atuar no serviço operacional ou administrativo próprios da atividade bombeiro militar, ou outros correlatos, previstos no art. 2º da Lei n. 19.966/2018.

Art. 8º O CGF autuará os documentos necessários ao processo e manifestará, favorável ou não, sobre a convocação do militar interessado e encaminhará ao comando da Corporação para apreciação.

Art. 9º O Comandante-Geral emitirá parecer e, caso seja favorável, encaminhará o processo ao Governador do Estado para realização do ato de convocação, ou determinará seu arquivamento caso seja desfavorável.

Art. 10. Os militares convocados não poderão exercer cargos de comando, subcomando, direção ou chefia, exceto em colégios da Polícia Militar.

Art. 11. Caso o militar convocado tenha interesse em renovar sua convocação deverá solicitá-la com antecedência mínima de 60 dias de seu encerramento.

Art. 12. A convocação, os períodos, as indenizações, a dispensa, os direitos e deveres dos militares convocados deverão atender o que prescreve a Lei n. 19.966/2018 e demais normas adotadas pela corporação.

Art. 13. O CGF realizará estudo da necessidade de convocação de militares da reserva remunerada e apresentará ao Comandante-Geral para apreciação.

Art. 14. Os casos omissos nesta portaria serão solucionados pelo Comandante-Geral do CBMGO.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE MORAIS, Comandante do Comando de Gestão e Finanças**, em 02/02/2018, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1342758** e o código CRC **EB3245CC**.

ANEXO II



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS



DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, RG n. _____, portador do CPF n. _____, **DECLARO** junto ao Comandante de Gestão e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, para os fins que se fizerem necessários, que não exerço outro cargo, função, ou emprego público na administração Direta, Indireta, Autárquica e/ou Fundacional em qualquer das Esferas de Governo, bem como em sociedade de Economia Mista ou Empresa pública de controle do Poder Público em qualquer de suas esferas, estando ciente das consequências decorrente da acumulação de cargos públicos, a qualquer tempo.

Goiânia – GO, ____ de _____ de 2018.

Solicitante

ANEXO I



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS



SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

DADOS DO MILITAR		
Nome:		Posto/Grad:
CPF:	RG:	E-mail:
Data/nasc:	Idade:	Telefone:
Endereço:		
Data da transferência para Reserva Remunerada:		
Última OBM que Serviu:		OBM de interesse:
Especialidade/Experiência no CBMGO:		
Cursos realizados fora da corporação:		

Solicito ao Sr. Cel. QOC Comandante do CGF, gestões administrativas referentes à minha convocação ao serviço ativo para prestar serviços nos termos da Lei n.19.966, de 11 de janeiro de 2018.

Declaro para os fins legais que se fizerem necessários que sou voluntário e me comprometo a atuar pelo período em que houver necessidade e interesse das partes, ciente de tratar-se de situação funcional revestida das mesmas características do exercício de função de confiança de livre nomeação e exoneração, com prazo de até 24 meses renováveis por igual período.

Declaro ainda estar ciente da lei supracitada e dos meus direitos e deveres dela decorrentes.

Goiânia – GO, ____ de _____ de 2018.

Solicitante